



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/PMCSA-SMCRSP/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de melhoramento e expansão do Parque de Iluminação Pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 008/2017, Concorrência n.º 005/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 038.336.004-89, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.319.489/0001-57, sediada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, fone (21) 2157-4599, representada por seu procurador, **Sr. Igor dos Reis Luiz Mendes**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 03567696600 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 118.119.547-07, residente e domiciliado na Av. José Luiz Ferraz, n.º 550, Recreio, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 387/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 13 de outubro de 2021, na qual solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 065/PMCSA-SMCRSP/2018, celebrado em 30 de outubro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, encontrando-se em vigência até o dia 30 de outubro de 2021, no valor inicial de **R\$ 7.658.629,01 (sete milhões seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e um centavo)** e atual de **R\$ 9.352.086,17 (nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e dezessete centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, o Sr. Jeferson Timóteo de Lima, requerendo a confecção de Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **30 de outubro de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

HASHIMOTO MANUTENCAO
ELETRICA E COMERCIO
LTDA:03319489000157

Assinado de forma digital por
HASHIMOTO MANUTENCAO ELETRICA E
COMERCIO LTDA:03319489000157
Dados: 2021.09.30 14:04:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que encontra-se em anexo à solicitação, a Nota de Empenho nº 1248/2021, datada de 22 de julho de 2021 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser feita a complementação de valor durante o exercício financeiro atual e subsequente, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, cujo valor total é de **R\$ 9.352.086,17** (nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 387/2021, datada de 13 de outubro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2021.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p>	<p>HASHIMOTO MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO LTDA:03319489000157</p> <p>Assinado de forma digital por HASHIMOTO MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO LTDA:03319489000157 Dados: 2021.09.30 14:16:11 -03'00'</p> <p>CONTRATADO: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): FRANCISCO TEIXEIRA DE A. NETO COORDENADOR, SMCRS ILUMINAÇÃO PÚBLICA PMCSA MAT. 22311 ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA 180 535 059-5</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): Juliane Perreira Coordenadora, SMCRSP-SELP Setor Financeiro PMCSA Mat. 22186</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 065/PMCSA-SMCRSP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 065/PMCSA-SMCRSP/2018**, **Adesão a Ata de Registro de Preços n° 008/2017**, **Concorrência n.º 005/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de outubro de 2022. **Empresa**: **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 03.319.489/0001-57, sediada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, **Valor Total**: R\$ 9.352.086,17, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2021.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:B3D1EAFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

